



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 350

Processo: Serviço de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina do tipo espiral, para a extensão dos muros de alvenaria e gradis dos diversos prédios onde funciona a Justiça Eleitoral do Maranhão.

1- Necessidade da Contratação

Esta solicitação se justifica pela vulnerabilidade a que os Fóruns Eleitorais diuturnamente se encontram expostos. A instalação/substituição da cerca concertina será um importante complemento para a segurança eletrônica que está sendo implantada em todos os Fóruns Eleitorais do Interior, contribuindo para impedir a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências dos Fóruns Eleitorais e prédios - sede e anexo deste TRE-MA, conferindo maior segurança às pessoas e ao patrimônio público.

Vale ressaltar que o TRE-MA não possui mão de obra especializada para executar tais atividades, sendo necessária a contratação de serviço de terceiros.

2- Referência a outros instrumentos de planejamento

A presente contratação se vincula ao Macrodesafio “Aprimorar a gestão orçamentária e financeira”, instituído no Planejamento Estratégico aprovado para os exercícios de 2021-2026 e também presente na Estratégia Nacional do Judiciário.

É preciso estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

3- Normativos acerca da contratação

1. Resolução 23.702/2022 do Tribunal Superior Eleitoral de 25/03/2022
2. Lei 8.666/93 de 21.06.93
3. Lei 10.520 de 17/07/2002
4. Lei Complementar Nº. 123/2006, inciso XII do art. 17
5. Decreto 7.892/2013 de 23/01/2013
6. IN 05/2017 - Critérios de sustentabilidade ambiental e econômica nas contratações TRE-MA
7. IN 01/2018 – Planejamento da contratação - TRE-MA
8. IN 01/2019 – Normas de fiscalização de contratos – TRE-MA
9. IN SEGES/ME nº 65/2021 de 07/07/2021

4- Requisitos da Contratação

Trata-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Características do objeto:

Os serviços contemplam a instalação e/ou substituição de cerca concertina de tipo espiral nos prédios onde funciona a justiça eleitoral do estado, tais como:

- a) Prédio-sede do TRE/MA
- b) Fórum Eleitoral e Depósito de Urnas de São Luís/MA
- c) Cartórios e Fóruns Eleitorais do interior, localizados nos municípios elencados no Anexo I.

A cerca concertina a ser instalada deve ser fabricado com arame de alta resistência e revestido com aço galvanizado ou inoxidável. Seus diâmetros (altura) devem ser de no mínimo 45 cm com espaçamento entre as espirais de no máximo 20 cm; contendo 3 clips por espiral e espessura da lâmina de no mínimo 30mm.

Na instalação deverão ser utilizados arames de sustentação ovalados e hastes galvanizadas a fogo. Deverá haver pelo menos (01) uma **placa de advertência** a cada 04 metros, distribuída ao longo de toda a cerca concertina, estas placas deverão ter as medidas de **20 x 20** cm na cor laranja com a seguinte inscrição na cor preta:

Descrição do objeto		
Item	Material	Necessidade básica
1	Cerca concertina	Instalação de cerca tipo concertina em aço galvanizado, tipo espiral nos Fóruns Eleitorais e prédios - sede e anexo deste TRE.

PERIGO – MATERIAL CORTANTE

Locais de execução separados por lote:

O perímetro total é de **7.382m**, sendo **2.176m** de gradil e **5.206m** de muro, conforme consta especificado no **Anexo III e IV**.

Os serviços em questão não têm natureza continuada^[1] já que não acumula a natureza habitual, mas utilizado esporadicamente, à medida que são demandados no caso de instalação/substituição.

Os contratos advindos da respectiva licitação, a qual será realizada por pregão eletrônico com registro em Ata de Registro de Preço, terá vigência de 12 meses.

5- Contratações anteriores e/ou interdependentes

A contratação dos serviços objeto deste estudo preliminar ocorre no Tribunal há algum tempo, ante a necessidade de prover a demanda existente. Para efeito de registro iremos detalhar as 3 últimas contratações:

Em 2017 foi processada licitação, cujo PAD é o 9625/2017, e sagrou-se vencedora a empresa R M DA TRINDADE – ME. Foi registrada Ata de Registro de Preço N.º 101/2017 com os seguintes dados: a) GRADIL – instalações de cerca concertina (Perímetro Gradil) a R\$ 38m, totalizando R\$ 5.510,00; b) MURO – Instalações de cerca concertina (Perímetro muro) no valor de R\$ 38,00m, totalizando R\$ 19.114 e no item 02 a) GRADIL – Manutenção de cerca concertina (Perímetro Gradil) a R\$ 41,00m, totalizando R\$ 74.907,00; b) MURO – Manutenção de cerca concertina (Perímetro Muro), a R\$ 41,00m totalizando R\$ 165.558,00. O valor total da ARP foi de R\$ 265.089,00. Do valor registrado na ARP N.º. 30/2016 foi utilizado R\$ 265.089,00.

Em 2019, mediante o PAD 7243/2019, foi realizado novo procedimento licitatório, sagrando-se vencedoras dos lotes as empresas RM da Trindade – ME e Forte Construção e Tecnologia Eireli. Foi registrada Ata de Registro de Preço N.º 30/2019 a favor de Forte Construção e Tecnologia Eireli com os seguintes dados: a) cerca concertina com placas de aviso a cada quatro metros a R\$ 45,79m, totalizando R\$ 45.240,52 e a favor de RM da Trindade – ME foi registrada a Ata de Registro de preço N.º 31/2019 com os seguintes dados no lote 1: Cerca concertina com placas de aviso a cada quatro metros a R\$ 40,85, totalizando 58.292,95 e no lote 2: cerca concertina com placas de aviso a cada quatro metros a R\$ 43,00, totalizando 22.231,00. O valor total da ARP 30/2019 foi de R\$ 45.240,52 e da 31/2019 foi de R\$ 80.523,95, totalizando o valor global de 125.764,47.

Em 2020 foi processada a licitação, cujo SEI é o 0008322-11.2020.6.27.8000, e sagraram-se vencedoras as empresas J D DA SILVA JUNIOR e ANGULLAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Foi registrada a Ata de Registro de Preços nº 67/2020 em favor da empresa J D DA SILVA JUNIOR com os seguintes dados: Lote vencido: I, quantidade: 990m (novecentos e noventa metros), valor unitário do lote: R\$ 20,50 (Vinte reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 20.295,00 (vinte mil duzentos e noventa e cinco reais) e em favor da empresa ANGULLAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi registrada a ARP 66/2020 com os seguintes dados: Lotes vencidos: II, III, IV, V, VI, VII, quantidades: 789m, 1.668m, 1205m, 515m, 1.185m e 1.030m totalizando 6.392m (seis mil trezentos e noventa e dois metros), valor unitário de cada lote: R\$ 23,90, R\$ 40, R\$ 30,47, R\$ 40,85, R\$ 25 e R\$ 25, totalizando o valor global de R\$ 198.706,20 (Cento e noventa e oito mil setecentos e seis e vinte centavos)

Verifica-se, ainda, que a contratação nos moldes atuais cumpre parcialmente a necessidade da instituição, fato.

6- Estimativa das quantidades

Ao longo dos últimos anos a contratação dos serviços de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina do tipo espiral vem sendo realizado por demandas, podendo ser solicitado por qualquer cartório, fórum ou prédio deste Tribunal desde que demonstre real necessidade.

a) Contratações anteriores

Em contratação anterior, optamos por estimar os quantitativos com base no perímetro total a ser coberto, ou seja, 7.382 metros lineares, divididos em sete lotes, conforme **ANEXO I**.

b) Contratação atual

Não é possível saber com exatidão o quantitativo de serviços a serem realizados, pois isso dependerá das solicitações oriundas de cada unidade de instalação, notadamente dos fóruns e cartórios do interior do estado. Mas com base na contratação anterior optamos por estimar os quantitativos com base no perímetro dos cartórios que possivelmente poderão solicitar a instalação do objeto a ser licitado, o total dos perímetros aferido é de **7.382m**.

A quantidade apresentada é resultado do aumento de locais demandantes do serviço, e para que seja atendido a solicitações represadas não atendidas do último contrato.

7- Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Em conformidade com o histórico de contratações anteriores e em consulta aos fornecedores locais a contratação de tal objeto ocorrerá conforme modelagem já aplicada.

Utilizou-se modelagem similar à empregada na última contratação, a qual também vem sendo adotada, *mutatis mutandis*, por outros entes públicos, conforme Pesquisa de preços junto a fornecedores do serviço nesta cidade, onde através de pesquisa via telefone nos foi encaminhado proposta de serviços de duas empresas: Framtec Serviços e Angullar Engenharia e serviços.

Anexamos também a pesquisa feita no Comprasnet dos seguintes fornecedores: Rei Sistemas de Segurança LTDA, D M Dias Chaves, GFK Comercio e Serviços de Engenharia LTDA, Antonio Pinto de Almeida, Rei Sistemas de Segurança LTDA e Nikolas Aguiar da Rosa EIRELI.

8- Estimativa de Preço

A cotação de mercado foi realizada durante o período de 09/05/2022 a 12/08/2022 com pesquisas realizadas com fornecedores locais e preços adjudicados em pregões eletrônicos, atendendo assim a concepção de cesta de preços contida no Acórdão 2.637/2015, Plenário, rel. Min. Bruno Dantas.

“Esse conjunto de preços ao qual me referi como ‘cesta de preços aceitáveis’ pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado.”

Para cotação nos pregões eletrônicos e em contratos administrativos utilizamos o sistema Banco de Preços e coletamos o seguinte:

1. Rei Sistemas de Segurança LTDA
2. D M Dias Chaves

3. GFK Comercio e Serviços de Engenharia LTDA
4. Antonio Pinto de Almeida
5. Rei Sistemas de Segurança LTDA
6. Aguiar da Rosa EIRELI

Já em relação à cotação no mercado local, consultamos empresas em São Luís, através do envio de e-mails e contato telefônico, conforme detalhamento abaixo:

Empresas locais					
Ordem	Empresa	Telefone	E-mail	Responsável	registro
1	Framtec Serviços	(98) 98539-6092	framtecservicos@gmail.com	Marcus Aguiar	28/06/2022
2	Angullar Engenharia e serviços		angullarengenharia@gmail.com	ELIDELSON SANTOS SILVA	28/06/2022

Empresa que forneceram cotação:

1. Framtec Serviços
2. Angullar Engenharia e serviços

Conforme detalhado abaixo, o preço médio do item foi o seguinte:

A apuração do preço foi decorrente da mediana, considerando alguns dos preços disponíveis nas ferramentas utilizadas para esta cotação. Assim, o preço médio unitário (m) encontrado foi de R\$ 57,72 (cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), o valor orçado para a presente licitação é de R\$ 426.089,04 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitenta e nove reais e quatro centavos), conforme descrito no **ANEXO I**.

9- Descrição da solução como um todo

A solução para a necessidade apontada na presente contratação encontra-se descrita no tópico 4 dos presentes ETP. Como se trata de objeto simples e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.

10 -Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto.

O processo abrange 7 (sete) lotes de serviço de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina do tipo espiral para atender a demandas deste Tribunal. Com vistas a cumprir determinação do TCU na súmula 247, combinada com o Acórdão TCU n.º 1.347/2018 – Plenário.

Faz-se importante mencionar que a contratação anterior já foi realizada utilizando-se o critério da divisão em lotes (SEI - 0008322-11.2020.6.27.8000), buscando-se justamente garantir a ampliação da competitividade, com o parcelamento em sete lotes, conforme relatado no item 5.

Assim, na presente licitação, procurou-se parcelar o objeto, dividindo-se os locais de instalação por lotes regionais, tantos quantos se mostraram economicamente viáveis, segundo o critério geográfico, a fim de garantir a participação do maior número de competidores possíveis, sem que haja prejuízos para o conjunto da solução, pois podem existir empresas que atuem somente em determinadas regiões e não em outras.

Assim, tem-se por objetivo ampliar a competitividade do certame, preservando-se a possibilidade de obtenção de preços melhores por meio da economia de escala, ficando os lotes mais atrativos para os competidores, que terão condições de apresentarem propostas melhores do que ocorreria se os itens fossem licitados isoladamente.

Acrescente-se a isso a dificuldade administrativa em fiscalizar, gerenciar e organizar as demandas oriundas dos diversos locais de execução existentes, caso haja um grande número de atas com fornecedores diversos para um mesmo tipo de serviço.

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Acórdão 1782/2004 - Plenário)

Pelas justificativas expostas, demonstra-se que tal modelagem está alinhada ao que vem sendo adotado nos últimos contratos, uma vez que torna o certame mais competitivo, sem prejuízo para o conjunto da solução e trazendo o benefício da economia de escala para a contratação.

11- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Com a contratação dos serviços a Administração do TRE-MA pretende diminuir os riscos de entrada de pessoas estranhas nas dependências dos edifícios que compõem a Justiça Eleitoral do maranhão, notadamente no período noturno e em finais de semana quando não há expediente normal nem atendimento ao público, servindo também como apoio e complemento ao sistema de CFTV (circuito fechado de televisão) presente nos edifícios sede do TRE, Fórum Eleitoral da capital e na maioria dos Cartórios e Fóruns eleitorais do interior do Estado

12- Providências para adequação do ambiente do órgão

Não será necessária adequação no órgão para que a contratação surta efeito.

13- Declaração da viabilidade ou não da contratação

A licitação a ser realizada é viável, pois:

- a) Já prevista no planejamento das contratações.
- b) Inclusa no orçamento 2022.
- c) Objeto comum e de fácil localização no mercado, conforme detalhado neste estudo preliminar.
- d) Demanda licitável através da modalidade pregão eletrônico por meio do sistema de registro de preço.

14- Servidores que fiscalizarão a contratação

A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo do servidor Raimundo Nonato Cardoso, matrícula 309992, e nos afastamentos e impedimentos legais do titular, do servidor Francisco Emerson Sena Costa, matrícula 3099595

15- Enquadramento licitatório

Trata-se de serviços de natureza comum, logo enquadrado na Lei n.º 10.520/2002, devendo, dessa forma, ser adotada a modalidade pregão eletrônico, nos termos do Dec.10.024/2019.

Considerando a dinâmica da execução contratual que será realizada à medida que for demandado os objetos deste processo, os preços deverão ser registrados em uma ata de registro de preço, assim como prescrevem o art. 15 da lei 8.666/1993 e o art. 3.º, I e IV do Decreto n. 7.892/2013.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

16- Indicação da fonte orçamentária

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, por meio de sistema de registro de preço.

O [Decreto 7.892/2016](#) que regulamento o art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no seu art. 7º enuncia a desnecessidade de indicação de dotação orçamentária para lastrear a despesa, salvo na fase de formalização contratual.

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da [Lei nº 8.666, de 1993](#), ou na modalidade de pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 2002](#), e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. ([Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014](#))

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, quando da efetiva contratação indicaremos fonte para custear as futuras despesas.

17- Estratégia para continuidade em eventual interrupção de contrato

A contratação atual terá vigência até 2023, logo a principal estratégia para não ocorrer a descontinuidade dos serviços será a realização do procedimento licitatório ainda em 2023, medida essa que depende da atuação célere de todos os agentes envolvidos.

Na eventualidade de insucesso na medida acima, as demandas ficarão represadas para atendimento futuro.

18- Enquadramento tributário

Os serviços objeto desta contratação têm como fato gerador a prestação de serviços constante na lista anexa da LC 116/2003, logo tributadas com o ISS.

Para os serviços de instalação e/ou substituição, com fornecimento de material, de cerca concertina do tipo espiralo enquadramento da lista anexa é o item 7, subitem 7.02.

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Quanto ao local da prestação dos serviços, considera-se prestado no local do estabelecimento do prestador, conforme a regra geral estabelecida no art. 3º do referido diploma legal. Ressalte-se que os objetos desta contratação não se enquadram na exceção prevista nos incisos I a XXV do mesmo artigo.

Art. 3º O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local: ([Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016](#)).

19- Cronograma de execução

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	OBSERVAÇÃO
1. LEVANTAMENTO DOS DADOS DO OBJETO		09/05/2022	12/05/2022	
1.1. Conhecer o que é TR	Cardoso	12/05/2022	13/05/2022	
1.2. Estudar o SEI	Cardoso	13/05/2022	14/05/2022	
1.3. Estudar as normas TRE	Cardoso	16/05/2022	16/05/2022	IN 01-2018 - Planejamento/ IN 01-2019 Fiscalização de Contratos IN 05-2017 - Compras Sustentáveis
2. CONFEÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES				
2.1. Definir os tópicos do ETP	Cardoso /Emerson	17/05/2022	17/05/2022	Verificar o Manual de ETP
2.2. Organizar as informações	Cardoso/Emerson	17/05/2022	17/05/2022	
2.3. Definir demanda com base no histórico	Cardoso/Emerson	17/05/2022	17/05/2022	
2.4. Analisar o enquadramento tributário	Cardoso/Emerson	17/05/2022	17/05/2022	
2.5. Reunião com a equipe SESEI para sugestões e críticas	Cardoso/Emerson/Alysson	18/05/2022	18/05/2022	
3. REALIZAR COTAÇÃO DE PREÇO				
3.1. Levantar preço em SÃO LUÍS	Cardoso/Emerson	22/05/2022	22/05/2022	
3.2. Levantar preço no BANCO DE PREÇO	Cardoso	23/05/2022	23/05/2022	
3.3. Levantar preço na INTERNET	Cardoso	-	-	
3.4. Confeccionar a cotação de preço	Cardoso / Emerson	24/05/2022	24/05/2022	
4. CONFEÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA				
4.1. Confeção do TR	Cardoso / Emerson	25/05/2022	26/05/2022	
5. ENVIAR TR PARA SELIC				
5.1. Enviar TR para o SELIC	Cardoso / Emerson	12/08/2022	12/08/2022	
5.2. Alterar as sugestões do SELIC	Cardoso / Emerson	24/08/2022	24/08/2022	
5.3. Reenviar para o SELIC	Cardoso / Emerson	30/08/2022	30/08/2022	
6. PROTOCOLAR TR				

ANEXO I**ESTIMATIVA DE CUSTO**

Descrição	A	B	C	D	E
	Quantidade (m)	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 2ª Região/SP	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva 54ª Batalhão de Infantaria de Selva
		Compra governamental Valor Unitário	Compra governamental Valor Unitário	Compra governamental Valor Unitário	Compra governamental Valor Unitário
	7.382	R\$ 34,50	R\$ 68,81	R\$ 15,30	R\$ 20,45

F	G	H	I	Desvio Padrão	Mediana	Média
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional no Espírito Santo	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Rio Grande Pró-Reitoria Administrativa	FRAMTEC SERVIÇOS CNPJ 34.799.373/0001-96	ANGULAR ENGENHARIA E SERVIÇOS CNPJ 24.931.064/0001-74			
Compra governamental Valor Unitário	Compra governamental Valor Unitário	Fornecedor Local Valor Unitário	Fornecedor Local Valor Unitário			
R\$ 57,72	R\$ 47,40	R\$ 158,00	R\$ 145,00	10,71	R\$ 57,72	R\$ 57,98
					R\$426.089,04	R\$ 428.008,36

O preço mediano foi de R\$ 57,72 (cinquenta e sete e setenta e dois) e o custo total encontrado foi de R\$426.089,04 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitenta e nove reais e quatro centavos).

Obs.*: Os valores em amarelo foram desconsiderados devido destoarem dos demais.

Obs.**: Planilha anexa ao SEI

ANEXO II**RELATÓRIO DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO**

CONTROLE GERAL -CERCA CONCERTINA								
Nº	ATA	Nº OS	LOTE	Zona Eleitoral	Nota de Empenho	Qtd. de Metros	Valor Metro	Total
1	67/2020	1	1	Fórum Eleitoral da Capital	2021NE000186	130	R\$ 20,50	R\$ 1.715,00
2	66/2020	1	4	Itapecuru Mirim/MA	2020NE00966	95	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00
3	66/2020	1	6	Santa Inês/MA	2020NE00966	170	R\$ 25,00	R\$ 4.250,00
4	66/2020	1	7	Santo Antônio dos Lopes/MA	2020NE00966	195	R\$ 30,47	R\$ 5.941,65
5	66/2020	2	4	Tuntum/MA		50	R\$ 30,47	R\$ 1.523,50
6	66/2020	2	6	Rosário/MA		25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
7	66/2020	3	4	Tuntum/MA		120	R\$ 30,47	R\$ 3.656,40
8	66/2020	4	3	Paraibano	2021NE376	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
9	66/2020	4	3	Porto Franco	2021NE376	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
10	66/2020	5	2	Viana/MA	2021NE381	45	R\$ 23,90	R\$ 1.075,50
11	66/2020	5	3	Brejo/MA	2021NE381	75	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
12	66/2020	5	6	Passagem Franca/MA	2021NE381	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
13	66/2020	5	7	Santa Inês/MA	2021NE381	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL POR ATA			66/2020	R\$ 1.715,00				
			67/2020	R\$ 27.272,05				

CONTROLE GERAL - ATA (ARP)								
ARP	EMPRESA	LOTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR LOTE	UTILIZADO	SALDO LOTE
67/2020	J D DA SILVA JUNIOR	1 – Região da Ilha	Metro	990	R\$ 20,50	R\$ 20.295,00	R\$ 1.715,00	R\$ 18.580,00
66/2020	ANGULLAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	2 – Região Norte	Metro	789	R\$ 23,90	R\$ 18.857,10	R\$ 1.075,50	R\$ 17.781,60
66/2020	ANGULLAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	3 – Região Sul	Metro	1668	R\$ 40,00	R\$ 66.720,00	R\$ 5.475,00	R\$ 61.245,00
66/2020	ANGULLAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	4 – Região dos Cocais	Metro	1205	R\$ 30,47	R\$ 36.716,35	R\$ 7.554,90	R\$ 29.161,45
66/2020	ANGULLAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	5 – Região Oeste	Metro	515	R\$ 40,85	R\$ 21.037,75	R\$ 0,00	R\$ 21.037,75
66/2020	ANGULLAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	6 – Região Leões	Metro	1185	R\$ 25,00	R\$ 29.625,00	R\$ 6.475,00	R\$ 23.150,00
66/2020	ANGULLAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	7 – Região Central	Metro	1030	R\$ 25,00	R\$ 25.750,00	R\$ 6.691,65	R\$ 19.058,35
TOTAIS ARP						R\$ 219.001,20	R\$ 28.987,05	R\$ 190.014,15

ANEXO III

1- REGIÃO DA ILHA	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
Região ILHA, 4 municípios, 08 Zonas Eleitorais.		
Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão - Bairro Areinha	167	158
End. Av. Vitorino Freire, s/n, Bairro Areinha. CEP - 65.010.917		
Fórum Eleitoral Desembargador Francisco Costa Fernandes Sobrinho - Bairro Anel Viário	390	
End. Av. Vitorino Freire, s/n, Fonte do Bispo/Anel Viário		
Fórum - São José de Ribamar Zona Eleitoral - 47ª	40	115
End. Av. Garrastazu Médici, s/n, Campina, CEP - 65.110.000, Tel. (98) 3224-1553		
Fórum - Paço do Lumiar (Raposa) Zona Eleitoral - 93ª	70	50
End. Av. 12, Qdª 120, Rua 57, Maiobão, CEP - 65.137.000, Tel. (98) 3264-4043 e 3264-4181		
SUBTOTAL	667	323
TOTAL	990	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	RS 57,72	R\$ 57.142,80

2- REGIÃO NORTE	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MUI
Região NORTE, 44 municípios, 19 Zonas Eleitorais.		

Fórum - Viana (Cajari) Zona Eleitoral - 20ª	30	40
End. Rua Prof. Antonio Lopes, s/n, Centro, CEP - 65.215.000, Tel. (98) 3351-1161.		
Fórum - Guimarães (Mirinzal, Central, Cedral, Porto Rico) Zona Eleitoral - 30ª.		30
End. Av. José Bruno de Barros, nº 1268, Centro, CEP - 65.255.000, Tel. (98) 3386-1158		
Fórum - São Bento (Peri-Mirim, Palmeirândia, Bacurituba) Zona Eleitoral - 38ª.	40	115
End. Rua Francisco Xavier, s/n, Mutirão, CEP - 65.235.000, Tel. (98) 3383-1162.		
Fórum - Turiaçu Zona Eleitoral - 39ª		300
End. Av. Santos Dumont, s/n, Anexo Fórum de Justiça, Canário, CEP – 65.278.000, Tel. (98) 3397-1144.		
Fórum - Santa Helena (Turilândia) Zona Eleitoral - 83ª	50	100
End. Rua Deputado Luís Rocha, nº 143, Baixinha, CEP – 65.208.000, Tel. (98) 3382-1250.		
Fórum - Matinha (Olinda Nova) Zona Eleitoral - 86ª	0	84
End. Rua Dr. Afonso Matos, s/n, Centro, CEP – 65.218.000, Tel. (98) 2107-8401.		
SUBTOTAL	120	669
TOTAL	789	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	R\$ 57,72	R\$ 45.541,08

3- REGIÃO SUL	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO -
Região SUL, 34 municípios, 16 Zonas Eleitorais.		
Fórum - Pastos Bons (Benedito Leite, Nova Iorque, S. Domingos do Azeitão) Zona Eleitoral - 17ª.	30	84
End. Av. Domingos Sertão, s/n, São José, CEP – 65.870.000, Tel. (98) 3555-1225 e (99) 3555-1225.		
Fórum - Barão de Grajaú (São Francisco) Zona Eleitoral - 21ª	50	110
End. Rua Cícero Neiva, s/n, Centro, CEP - 65.660.000. Tel. (89) 3523-1350.		
Fórum - Balsas Zona Eleitoral - 22ª	40	200
End. Travessa da Liberdade, s/n, Potosí, CEP - 65.800.000. Tel. (99) 3541-2371.		
Fórum - Colinas (Jatobá) Zona Eleitoral - 29ª	50	100
Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, s/n, Guanabara, CEP - 65.690.000, Tel. (99) 3552-1112.		
Fórum - Passagem Franca (Lagoa do Mato, Buriti Bravo) Zona Eleitoral - 44ª.	35	130
End. Av. Aeroporto, s/n, Bairro, Aeroporto, CEP – 65.680.000, Tel. (99) 3558-1196.		

Fórum - Porto Franco (Lajeado Novo, Campestre, S. João do Paraíso) Zona Eleitoral - 46ª.	50	100
End. Travessa Boa Vista, s/n, Centro, CEP - 65.970.000, Tel. (99) 3571-2485.		
Fórum - Paraibano Zona Eleitoral - 59ª, End. Acs Barão, nº 135, Km - 495, Centro. CEP - 65.670.000.	30	130
Fórum - Mirador (Sucupira do Norte) Zona Eleitoral - 72ª	85	75
End. Rua dos Arcanjos, s/n, Alto Alegre, CEP - 65.850.000, Tel. (99) 3556-1174.		
Fórum - Riachão Zona Eleitoral 75ª, End. Rua da Penha, nº 95, Centro, CEP. 65.990.000, Tel. (99) 3531-0382.		75
Fórum - Estreito (São Pedro dos Crentes) Zona Eleitoral - 82ª	31	133
End. Rua São Sebastião, s/n, Centro, CEP - 65.975.000, Tel. (99) 3531-6271.		
Fórum - Balsas (Nova Colinas, Fortaleza dos Nogueiras) Zona Eleitoral - 105ª	30	100
End. Travessa da Liberdade, s/n, Potosi, CEP - 65.800.000, Tel. (99) 3541-5688.		
SUBTOTAL	431	1237
TOTAL	1668	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	R\$ 57,72	R\$ 96.276,96

4- REGIÃO DOS COCAIS	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO
Região dos COCAIS, 29 municípios, 18 Zonas Eleitorais.		
Fórum - Instaladas as Zonas Eleitorais, 4ª, 5ª e 6ª-, Caxias, (Aldeias Altas), (São João do Sóter)	140	120
End. Av. Norte- Sul, Lote 1, Cidade Judiciária - Campo de Belém, CEP - 65.609.005, Tel. (99) 3521-4344.		
Fórum - Coroatá Instaladas as Zonas Eleitorais, 8ª e 68ª (Pirapemas, Peritoró)	30	130
End. Rua da Salvação, s/n, Centro, CEP - 65.415.000, Tel. (99) 3641-1606.		
Fórum - Timon Zonas Eleitorais, 19ª e 94ª.	30	80
End. Rua Doutora Lizete de Oliveira Farias, s/n, Parque Piauí, CEP - 65.630.200, Tel. (99) 3212-4040.		
Fórum - Coelho Neto Zona Eleitoral - 28ª	105	0
End. Av. Antonio Guimarães, (MA-034), s/n, Olho Daguiinha, CEP - 65.620.000, Tel. (98) 3473-1288.		
Fórum - Parnarama Zona Eleitoral - 36ª		120
End. Av. Imperatriz, nº 149, Centro, CEP - 65.640.000, Tel. (99) 3577-1214.		

Fórum - Dom Pedro (Gonçalves Dias, Gov. Arché, S. Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte), Zona Eleitoral - 48ª.		90
End. Rua Afonso Pena, nº 09, Centro, CEP - 65.765.000, Tel. (99) 3662-1135.		
Fórum - Presidente Dutra (Joselândia, São José dos Basílios) Zona Eleitoral - 54ª.	25	50
End. Praça da Independência, s/n, Vila Militar, CEP – 65.760.000, Tel. (99) 3663- 1400.		
Fórum - São Domingos do Maranhão (Gov. Luís Rocha, Fortuna) Zona Eleitoral - 60ª.		110
End. Rua Pereira Junior, nº 27, Centro, CEP – 65.790.000, Tel. (98) 3578-1366 e (99) 3578-2067.		
Fórum - Tuntum (Santa Filomena) Zona Eleitoral - 79ª	75	100
End. Estrada de Acesso ao Mil Reais, s/n, Residencial Ana Isabel, CEP - 65.763.000, Tel. (99) 3522-1332.		
SUBTOTAL	405	800
TOTAL	1205	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	R\$ 57,72	R\$ 69.55.

5- REGIÃO OESTE	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
Região OESTE 30 municípios 15 Zonas Eleitorais		
Fórum - Imperatriz ZE 33ª, 65ª (Davinópolis) 92ª (Vila Nova dos Martírios, São Pedro da Água Branca)	15	100
End. Loteamento Juscelino Kubitschek, Quadra 17-A, s/n, Bom Jesus, CEP - 59.134.208, Tel. (99) 3523-8105.		
Fórum - João Lisboa (Sen. La Roque, Buritirana) ZE - 58ª.	50	40
End. Rua Tiradentes, s/n, Mutirão, CEP - 65.922.000, Tel. (99) 3535-1912.		
Fórum - Açailândia (São Francisco do Brejão e Cidelândia) ZE - 71ª (Itinga) ZE - 98ª	40	145
End. Av. Doutor José Edilson Caridade Ribeiro, s/n, Residencial Tropical, CEP - 65.930.000, Tel. (99) 3538-4553.		
Fórum - Zé Doca (Gov. Newtom Bello, Araguanã) ZE - 96ª.	30	95
End. Rua Nunes Garcia, nº 54, Conjunto Habitar Brasil, Vila Gusmão, CEP - 65.365.000. 8564/8558(RAMAL VOIP)		
SUBTOTAL	135	380
TOTAL	515	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	R\$ 57,72	R\$ 29.

6- REGIÃO LENÇÓIS	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - MURO (m)
Região LENÇÓIS 36 municípios 14 Zonas Eleitorais		

Fórum - Itapecuru-Mirim (Cantanhede, Miranda do Norte) ZE - 16ª.	35	60
Rua Professor Leonel Amorim, s/n, Centro, CEP - 65.485.000, Tel. (98) 3463-1343.		
Fórum - Rosário (Bacabeira, Santa Rita) ZE - 18ª.		40
End. Rua Senador Urbano Santos, s/n, Centro, CEP - 65.150.000, Tel. (98) 3345-1602.		
Fórum - Brejo (Milagres, Santa Quitéria e Anapurus) ZE - 24ª.	55	105
End. Rua Santo Antonio, nº 71, Santo Antonio, CEP – 65.520.000, Tel. (98) 3472-1117.		
Fórum - Icatu (Axixá, Morros, Cachoeira Grande, Pres. Juscelino) ZE - 31ª.	10	85
End. Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP - 65.170.000, Tel. (98) 3362-1150.		
Fórum - Tutóia (Paulino Neves) ZE - 40ª	0	110
End. Rua São José nº 186B, Centro, CEP – 65.580.000, Fone. (98) 3479-1288.		
Fórum - Chapadinha (Mata Roma) ZE - 42ª	27	71
End. Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Corrente, CEP – 65.500.000, Tel. (98) 3471-1068.		
Fórum - Vargem Grande (Nina Rodrigues e Pres. Vargas) ZE – 50ª	40	120
End. Rua Horácio Goncalves s/n, Rosalina, CEP - 65.430.000, Tel. (98) 3461-1102.		
Fórum - São Bernardo (Santana, Magalhães de Almeida) ZE - 51ª.	30	20
End. Rua Conego Nestor, nº 214, Centro, CEP - 65.550.000, Tel. (98) 3477-1144.		
Fórum - Barreirinhas ZE - 56ª	30	130
Rua Anacleto de Carvalho, nº 466, Cruzeiro, CEP – 65.590.000, Fone. (98) 3349-1120.		
Fórum - Urbano Santos (Belágua, São Benedito do Rio Preto) ZE - 73ª.	23	84
End. Avenida Zeca Costa, s/n, Centro, CEP - 65.530.000, Tel. (98) 3469-1137.		
Fórum - Anajatuba ZE - 109ª	0	110
End. Rua Leonel Amorim, s/n, Centro, CEP – 65.490.000, Tel. (98) 3463-1718.		
SUBTOTAL	250	935
TOTAL	1185	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	R\$ 57,72	R\$ 68.398,20

7- REGIÃO CENTRAL	PERÍMETRO - GRADIL (m)	PERÍMETRO - M
Região CENTRAL 39 municípios 18 Zonas Eleitorais		

Fórum - Pedreiras (Trizidela do Vale) ZE - 09ª (Lima Campos, Bernardo do Mearim, Igarapé Grande) 67ª.	0	315
End. Rua das Laranjeiras, nº 1477, Goiabal, CEP - 65.725.000, Tel. (99) 3642-2405.		
Fórum - Bacabal (Conceição do Lago - Açú) ZE - 13ª (Lago Verde, Bom Lugar) 66ª.	20	90
Fórum - Vitória do Mearim 41ª	40	60
End. Travessa Antonio Filho da Costa, nº 12, Campina, Centro, CEP - 65.350.000, Tel. (98) 3352-1177.		
Fórum - Pindaré Mirim (Tufilândia) ZE 43ª	23	97
End. Praça do Estudante, s/n, Centro, CEP - 65.370.000, Tel. (98) 3654-2276.		
Fórum - Santa Inês (Bela Vista) ZE 57ª e 77ª	30	140
End. Rua Colares Moreira, nº 130, Centro, CEP - 65.300.000, Tel. (98) 3653-2983.		
Fórum - Lago da Pedra (Lago dos Rodrigues, Lagoa Grande, Lago do Junco) ZE 74ª.	30	80
End. Rua Joseane Sales, nº 177A, Centro, CEP - 65.715.000, Fone. (99) 3644-12.		
Fórum - São Mateus (Alto Alegre, Matões do Norte) ZE 84ª.	25	80
End. Av. Rodoviária, s/n, Centro, CEP - 65.470.000, Tel. (99) 3639-1271.		
SUBTOTAL	168	862
TOTAL	1030	
ESTIMATIVA DE CUSTO DO LOTE	Preço unitário orçado	Total
	R\$ 57,72	R\$ 59.451,60

ANEXO IV

ESTIMATIVA DE CUSTO

LOTES	QUANTIDADE	GRADIL	MURO	Preço Mediano	ESTIMATIVA
LOTE 1	990	667	323	R\$ 57,72	R\$ 57.142,80
LOTE 2	789	120	669	R\$ 57,72	R\$ 45.541,08
LOTE 3	1668	431	1237	R\$ 57,72	R\$ 96.276,96
LOTE 4	1205	405	800	R\$ 57,72	R\$ 69.552,60
LOTE 5	515	135	380	R\$ 57,72	R\$ 29.725,80
LOTE 6	1185	250	935	R\$ 57,72	R\$ 68.398,20
LOTE 7	1030	168	862	R\$ 57,72	R\$ 59.451,60
TOTAL	7382	2176	5206	-	R\$ 426.089,04

[1] “ Dentro dessa perspectiva, formou-se a partir de normas infralegais e entendimentos doutrinário e jurisprudencial, consenso de que a caracterização de um serviço como contínuo requer a demonstração de sua **essencialidade e habitualidade** para o contratante. A essencialidade atrela-se à necessidade de existência e manutenção do contrato, pelo fato de eventual paralisação da atividade contratada implicar em prejuízo ao exercício das atividades da Administração contratante. Já a habitualidade é configurada pela necessidade de a atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo permanente. ” <https://www.zenite.blog.br/servicos-contínuos-caracterizacao/> em 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO CARDOSO**, Técnico Judiciário, em 13/10/2022, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1728804** e o código CRC **26C642F1**.

0011877-65.2022.6.27.8000	1728804v3
---------------------------	-----------